

O Atlântico®

Sexta-feira 31 de Julho de 2026

PUBLICIDADE LEGAL

PUBLIQUE AQUI

47 2033-4209

47 99795-9834

assinaturaoatlantico@gmail.com

Assinado digitalmente por
Jornal O Atlântico Integrado Ltda
CNPJ: 26.329.034/0001-18
A autenticidade deste documento pode ser
visualizada diretamente no portal
<http://oatlantico.com.br/publicacoes-legais/>

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

PARA DELIBERAÇÃO SOBRE A EXTINÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS
MORADORES DO CENTRO DE ITAPEMA – NOVA AMIC

A Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CENTRO DE ITAPEMA – NOVA AMIC, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, especialmente pelos artigos que disciplinam a convocação das Assembleias Gerais e, em especial, pelo disposto no Artigo 48, convoca todos os associados em pleno gozo de seus direitos estatutários para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 14 de agosto de 2026, às 19h00, em primeira convocação, com a presença do quórum estatutário, e às 19h30, em segunda convocação, no mesmo local, PLENARINHO DA PREFEITURA , para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

Exposição da atual situação administrativa, financeira e operacional da Associação;

Discussão acerca da inviabilidade de continuidade das atividades institucionais;

Deliberação sobre a proposta de dissolução e extinção da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CENTRO DE ITAPEMA – NOVA AMIC, na forma prevista no Artigo 48 do Estatuto Social;

Caso aprovada a proposta nesta segunda Assembleia, ciência aos associados de que serão realizadas mais uma Assembleias Gerais Extraordinárias, com intervalo mínimo de 20 (vinte) dias, conforme exigência estatutária, para confirmação da deliberação de extinção;

Assuntos correlatos relativos ao procedimento de liquidação da Associação, caso a proposta venha a ser definitivamente aprovada nas três Assembleias.

Observações

Nos termos do Artigo 48 do Estatuto Social, a extinção da Associação somente poderá ocorrer mediante deliberação favorável em 03 (três) Assembleias Gerais Extraordinárias consecutivas, realizadas com intervalo de 20 (vinte) dias entre cada reunião, observados os quóruns estatutários.

A convocação da presente Assembleia atende também ao disposto no Artigo 19 do Estatuto Social, sendo o presente edital divulgado mediante publicação e demais meios de comunicação admitidos pelo Estatuto, inclusive redes sociais e demais canais oficiais da Associação.

Após a aprovação definitiva da dissolução, serão observadas as disposições do Estatuto Social e dos artigos 53 a 61 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), especialmente quanto à liquidação da entidade, destinação do patrimônio remanescente, encerramento das atividades e baixa dos registros legais.

Itapema/SC, 30 de julho de 2026.

RAVIANE CRISTINA WERNER

Presidente

CERTIFICADO DE ASSINATURA DIGITAL

Este documento foi assinado com certificado digital no padrão ICP-Brasil, preservando autenticidade, integridade e rastreabilidade eletrônica.



DADOS DA ASSINATURA

Empresa:	O ATLANTICO INTEGRADO LTDA
CNPJ:	26.329.034/0001.18
Data/Hora:	31/07/2026 12:10:00
Documento ID:	209323
Validação:	https://oatlantico.com.br/publicacoes-legais/?arquivo=209323&hash=d511dbcd671073edadb699d230342a32d8f1bf8f
Hash SHA1:	d511dbcd671073edadb699d230342a32d8f1bf8f



QR Code de validação

A autenticidade deste arquivo depende da verificação da assinatura digital no documento PDF final e de sua cadeia de certificação.